



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
 Campus Araguatins  
 Diretoria de Administração e Planejamento  
 Coordenação de Licitação e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 Nº 38

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Araguatins, com sede no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguatins-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Cláudio de Sousa Galvão nomeado(a) pela Portaria nº 551/2022 de 10 de maio de 2022, publicada no DOU de 12 de maio de 2022, inscrito(a) no CPF sob o nº 920.922.093-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2155203 SSP/PI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022, publicada no DOU de 30/05/2022, processo administrativo nº 23233.005493/2022-50, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Rações e outros no âmbito do Campus Araguatins e demais campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins** especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	DOBICO INDUSTRIA E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA-ME CNPJ: 09.296.011/0001-35, END: AV BETEL, 1843, CENTRO, ANANAS - TO CEP 77890-000, FONE: (63) 9 9242-2847 EMAIL: RACOESDOBICO@GMAIL.COM
------------	--

NESTE ATO REPRESENTADO POR: ARTHUR AURELIO SANTANA SOUSA CPF: 033.826.471-09.								
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade
1	Ração pronta, ensacada, para alimentação de frangos de corte fase inicial com no mínimo 21% de Proteína Bruta, Energia Metabolizável mínimo 3000 Kcal/kg, Cálcio máximo 1,30%, Fósforo disponível mínimo 0,45%, Metionina mínimo 0,52%, Metionina + Cistina 0,85, Lisina mínimo 1,17%, Triptofano mínimo 0,23%, Sódio mínimo 0,18%, Cloro mínimo 0,16% e 02 kg 5000 coccidicida. Apresentação sacos de 40 kg	DOBICO NUT ANIMAL	FARELADA	Saco 40,00 KG	485	R\$117,00	R\$ 56.745,00	
2	Ração pronta, ensacada, para alimentação de frangos de corte fase crescimento com no mínimo 20% de Proteína Bruta, Energia Metabolizável mínimo 3150 Kcal/kg, Cálcio máximo 1,30%, Fósforo disponível mínimo 0,45%, Metionina mínimo 0,36%, Metionina + Cistina 0,66, Lisina mínimo 0,90%, Triptofano mínimo 0,19%, Sódio mínimo 0,18%, Cloro 03 Kg 3000 mínimo 0,16% e coccidicida. Apresentação sacos de 40 kg	DOBICO NUT ANIMAL	FARELADA	Saco 40,00 KG	490	R\$108,00	R\$ 52.920,00	
4	Ração pronta, ensacada, para alimentação de poedeiras na fase inicial com no mínimo 19% de Proteína Bruta, Energia Metabolizável mínimo 2900 Kcal/kg, Cálcio mínimo 1,50%, Fósforo disponível mínimo 0,50%, Metionina mínimo 0,32%, Metionina + Cistina 0,55, Lisina mínimo 0,64%, Triptofano mínimo 0,19%, Sódio mínimo 0,18%, Cloro mínimo 0,16% e 05 Kg 5000 larvicida (mosca domestica). Apresentação sacos de 40 kg	DOBICO NUT ANIMAL	FARELADA	Saco 40,00 KG	430	R\$110,00	R\$ 47.300,00	
6	Ração pronta, ensacada, para alimentação de galinhas na fase de postura com Umidade (máx.) 12%, Proteína Bruta mínima 17%, Energia Metabolizável mínimo 2800 Kcal/kg, E.E. Mínimo 2,50%, M. Mineral (máx.) 15%, M.Fibrosa (máx.) 6,5%, Cálcio (máx.) 4,00%, Fósforo (min) 0,50%, Metionina mínimo 0,20%, Metionina + Cistina 0,40, Lisina mínimo 0,45%, Triptofano mínimo 0,20%, Sódio mínimo 0,18%, Cloro mínimo 0,16% e 7 Kg 3000 larvicida (mosca domestica). Apresentação sacos de 40 kg	DOBICO NUT ANIMAL	FARELADA	Saco 40,00 KG	1180	R\$105,00	R\$ 123.900,00	
7	Ração pronta, ensacada, para alimentação de galinhas na fase de postura com Umidade (máx.) 12%, Proteína Bruta mínima 17%, Energia Metabolizável mínimo 2800 Kcal/kg, E.E. Mínimo 2,50%, M. Mineral (máx.) 15%, M.Fibrosa (máx.) 6,5%, Cálcio (máx.) 4,00%, Fósforo (min) 0,50%, Metionina mínimo 0,20%, Metionina + Cistina 0,40, Lisina mínimo 0,45%, Triptofano mínimo 0,20%, Sódio mínimo 0,18%, Cloro mínimo 0,16% e 7 Kg 3000 larvicida (mosca domestica). Apresentação sacos de 40 kg (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	DOBICO NUT ANIMAL	FARELADA	Saco 40,00 KG	300	R\$105,00	R\$ 31.500,00	
13	Ração pronta, ensacada, para alimentação de suínos fase terminação com no mínimo 15% de PB, Energia Metabolizável 3230 Kcal/kg, lisina 0,72%, Metionina 0,20%, Metionina + Cistina 0,44%, Treonina 0,46%, Triptofano 0,13 %, Cálcio máximo 0,80%, Fósforo disponível mínimo 0,40%, Sódio 12 Kg 10000 mínimo 0,15%	DOBICO NUT ANIMAL	FARELADA	Saco 40,00 KG	500	R\$103,00	R\$ 51.500,00	

	e larvicida (mosca domestica).Apresentação sacos de 40 kg (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)							
16	Ração pronta, ensacada, para alimentação de suíno fase de lactação com no mínimo 18% de PB, Energia Metabolizável mínimo 3300 Kcal/kg, lisina mínimo 1,00%, Metionina mínimo 0,34%, Metionina + Cistina mínimo 0,70%, Treonina mínimo 0,65%, Triptofano mínimo 0,20 %, Cálcio máximo 1,20%, Fósforo total mínimo 0,85%, Fósforo disponível mínimo 0,65%, Sódio mínimo 0,20% e larvicida (mosca domestica). Apresentação sacos de 40 kg	DOBICO NUT ANIMAL	FARELADA	Saco 40,00 KG	630	R\$105,00	R\$ 66.150,00	
18	Ração pronta, ensacada, para alimentação de vacas em lactação, umidade máxima de 12%, com no mínimo 22% PB, EE mínimo de 2,00%, FB máximo de 11%, MM máximo de 10%, Ca máximo de 1,10%, Fósforo (mín.) 0,50%, NDT mínimo 72,00% na MS. Apresentação sacos de 40 kg	DOBICO NUT ANIMAL	FARELADA	Saco 40,00 KG	1550	R\$120,00	R\$ 186.000,00	
22	Ração pronta farelada, ensacada, para alimentação de bezerras de 4 a 12 meses idade, umidade máxima de 12%, com no mínimo 19% PB, EE mínimo de 2,00%, FB máximo de 15%, MM máximo de 15%, Ca máximo de 1,20%, P máximo de 0,60%, NDT 70% mínimo na MS. Apresentação sacos de 40 kg	DOBICO NUT ANIMAL	FARELADA	Saco 40,00 KG	1030	R\$114,00	R\$ 117.420,00	
24	Ração para ovinos em fase inicial (CREEP), a partir do 4 dia de vida até o desmame Umidade(máx) 130,00g/kg Proteína Bruta(mín) 160,00g/Kg Fósforo(mín) 5.000,00mg/kg Matéria Fibrosa(máx) 50,00g/kg Matéria Mineral(máx) 100,00g/kg Extrato Etéreo(mín) 25,00g/kg Cálcio(máx) 20,00g/kg Cálcio(mín) 16,00g/kg FDA(máx) 75,00g/kg. Apresentação sacos de 40 Kg.	DOBICO NUT ANIMAL	FARELADA	Saco 40,00 KG	580	R\$123,00	R\$ 71.340,00	
25	Ração para ovinos em crescimento, a partir da desmama até atingir a idade de reprodução. Umidade(máx)130,00g/kgProteína Bruta(mín) 220,00g/Kg Fósforo(mín) 5.000,00mg/kg Matéria Fibrosa(máx) 60,00g/kg Matéria Mineral (máx)100,00g/kg Extrato Etéreo(mín) 25,00g/kg Cálcio(máx) 20,00g/kg Cálcio(mín)16,00g/kg FDA(máx) 90,00g/kg. Apresentação sacos de 40 Kg.	DOBICO NUT ANIMAL	FARELADA	Saco 40,00 KG	580	R\$122,00	R\$ 70.760,00	
26	Ração para ovinos em reprodução. Umidade(máx)130,00g/kgProteína Bruta(mín)180,00g/KgN.N.P. EQ. PB. (máx)28,1g/KgFósforo(mín)5.000,00mg/kgMatéria Fibrosa(máx)60,00g/kgMatéria Mineral(máx)100,00g/kgExtrato Etéreo(mín)25,00g/kgCálcio(máx)16,00g/kgCálcio(mín)12,5g/kgFDA(máx)90,00g/kg. Apresentação sacos de 40 Kg.	DOBICO NUT ANIMAL	FARELADA	Saco 40,00 KG	670	R\$119,50	R\$ 80.065,00	
28	Ração para ovinos em regime de semi confinamento Umidade(máx)130,00g/kg Proteína Bruta(mín) 200,00g/KgN.N.P. EQ. PB.(máx)28,10g/Kg Fósforo(mín) 5.000,00mg/kg Matéria Fibrosa(máx) 80,00g/kg Matéria Mineral(máx) 120,00g/kg Extrato Etéreo(mín) 25,00g/kgCálcio(máx)20,00g/kgCálcio (mín)15,00g/kgFDA(máx)120,00g/kg . Apresentação sacos de 40 Kg.	DOBICO NUT ANIMAL	FARELADA	Saco 40,00 KG	730	R\$124,00	R\$ 90.520,00	
40	Suplemento mineral para gado de leite, Níveis de garantia (por kg do produto): Cálcio (mín.) 190,00 g/kg, Cálcio (máx.) 220,00 g/kg, Enxofre (mín.) 20,00 g/kg, Fósforo (mín) 90,00 g/kg, Magnésio (mín.) 20,00 MG/kg, Potássio (mín.) 35,00 g/kg, Sódio (mín.) 70,00 g/kg, Cobalto (mín.) 15,00 mg/kg, Cobre (mín.) 700,00 mg/kg, Cromo (mín.) 10,00 mg/kg, Ferro (mín.) 700,00 mg/kg, Iodo (mín.) 40,00 mg/kg,	DOBICO NUT ANIMAL	FOSCRIA	Quilograma	7100	R\$4,93	R\$ 35.003,00	

	Monensina sódica 1.000,00 mg/kg Manganês (mín.) 1.600,00 mg/kg. (pronto para uso). Similar ou superior á Premix, Matsuda e Tortuga.							
41	Suplemento mineral para gado de corte, Níveis de garantia (por kg do produto): Cálcio (mín.) 55,00 g/kg, Cálcio (máx.) 68,00 g/kg, Fósforo (mín.) 90,00 g/kg, Enxofre (mín.) 4.120,00 MG/kg Sódio (mín.) 152,00 g/kg, Cobalto (mín.) 38,90 MG/kg Cobre (mín.) 1.050,00 MG/kg, Ferro (mín.) 1.300,00 MG/kg, Iodo (mín.) 50,25 MG/kg, Manganês (mín.) 1.000,00 MG/kg, Selênio (mín.) 9,00 MG/kg, Zinco (mín.) 2.520,00 MG/kg, Flúor (máx.) 450,00 mg/kg (pronto para uso). Similar ou superior á Premix, Matsuda e Tortuga.	DOBICO NUT ANIMAL	FOSCRIA	Quilograma	12500	R\$4,88	R\$ 61.000,00	
42	Milho seco em grãos limpo, com humidade abaixo dos 14%, livre de pragas e doenças para alimentação de animais como: Aves caipiras, ovinos, suínos, bovinos e equinos.	DOBICO NUT ANIMAL	GRAOS	Quilograma	23500	R\$1,89	R\$ 44.415,00	
43	Farelo de Milho, com humidade abaixo dos 14%, livre de pragas e doenças para alimentação de animais como: Aves caipiras, ovinos, suínos, bovinos e equinos.	DOBICO NUT ANIMAL	FARELADA	Quilograma	17000	R\$1,94	R\$ 32.980,00	
46	Sal proteinado para ovinos - suplemento mineral proteinado para ovinos pronto para uso, formulado com ionóforo, minerais quelatados e ureia protegida, destinado a suplementação mineral e proteica dos ovinos a campo, a partir de 60 dias de idade, na época das secas, com os seguintes níveis de garantia por kg do produto: fósforo 24,00 g, cálcio 45,00 g, sódio 80,00 g, magnésio 2,00 g, enxofre 2,00 g, cobalto 2,00 mg, cobre 0,0mg, iodo 4,00 mg, manganês 220,00 mg, selênio 2,00 mg, zinco 350,00 mg, ferro 40,00 mg, flúor (máx.) 240,00 mg, potássio 8,50 g, vitamina A 20.000.	DOBICO NUT ANIMAL	PROTEICO	Quilograma	4200	R\$3,99	R\$ 16.758,00	

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES									
Item	Campus Araguatins	Campus Colinas do Tocantins	Campus Dianópolis	Campus Gurupi	Campus Palmas	Campus Paraíso do Tocantins	Campus Av. Pedro Afonso	Total	
1	300	20	120	10	15	0	20	485	
2	300	30	120	10	20	0	10	490	
4	300	20	30	10	15	50	5	430	
6	900	60	120	10	25	60	5	1180	
7	300	0	0	0	0	0	0	300	
13	500	0	0	0	0	0	0	500	
16	450	0	150	0	0	0	30	630	
18	600	50	600	0	0	0	300	1550	

22	400	30	400	0	0	0	200	1030
24	300	30	150	0	20	80	0	580
25	300	30	150	0	20	80	0	580
26	300	50	200	0	20	100	0	670
28	300	30	300	0	0	100	0	730
40	4.500	500	600	0	0	0	1500	7100
41	6.000	1000	5.500	0	0	0	0	12500
42	8.000	0	9.000	1.500	0	0	5.000	23500
43	8.000	1.000	6000	0	0	1.000	1.000	17000
46	1.200	2.000	1.000	0	0	0	0	4200

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos

motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014

Araguatins - TO, 21 de junho de 2022

**Cláudio de Sousa Galvão**  
Diretor Geral  
Representante legal do órgão gerenciador

**ARTHUR AURELIO SANTANA SOUSA**  
DOBICO INDUSTRIA E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA-ME  
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR AURELIO SANTANA SOUSA, Usuário Externo**, em 21/06/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 21/06/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1669183** e o código CRC **C7292D43**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800  
portal.ifto.edu.br — araguatins@ifto.edu.br